



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miracema
Secretaria Administrativa**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.
AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com o seu objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (salgados variados, refrigerantes, sucos) e serviços de garçom, equipe de cozinha para atender (Atos Oficiais), Sessão Solene e Comemorativa, no decorrer de ano de 2025, conforme exigências e especificações discriminadas neste Aviso de Dispensa nº 03/2025.

RESOLVE:

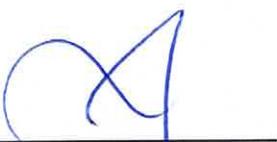
HOMOLOGAR o procedimento administrativo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 04/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONTRATADO – TATI EVENTOS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.850.753/0001-51, com sede Rua Melchidades Picanço, nº: 334 - Miracema – RJ, CEP: 28.460-000.

OBJETO: - contratação de empresa especializada em Serviços de Buffet (salgados variados, refrigerantes, sucos) e serviços de garçom, equipe de cozinha para atender (Atos Oficiais), Sessão Solene e Comemorativa, no decorrer de ano de 2025, no valor global de **R\$ 59.750,00 (Cinquenta e Nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Miracema/RJ, 19 de fevereiro de 2025.


HUGO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal
de Miracema/RJ.